



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.701, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.**

**Denomina *Alza Amorim Gomes* a atual Rua 13C,  
localizada no Bairro Jardim Esperança.**

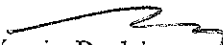
O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Alza Amorim Gomes* a atual Rua 13C, localizada entre as quadras 32 e 33, setor 50, Bairro Jardim Esperança.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de janeiro de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal